

06ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado TRANSIT DO BRASIL S.A, bem como da terceira interessada, MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI. O Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114 -** em que **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL** move em face do referido executado – e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 20/01/2023 ás 00h, e terá encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 20min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/02/2023 às 15h e 20min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Cubatão nº 436, 7° Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema www.lancejudicial.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá se de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).



DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado me R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) – conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 2: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 3: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 4: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três



<u>centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.</u>

LOTE 5: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 6: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

ÔNUS: Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).

LOTE 7: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

<u>VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitententa e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.</u>

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 28 de November de 2022.

Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini

MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP

